

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO	22. NOV. 1974	DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

Os trabalhadores da Lusitânia em situação angustiante

Recente decisão governamental, que extinguiu a Agência Noticiosa Lusitânia, colocou na situação de desemprego todos quantos ali trabalhavam, os quais, muitos deles com responsabilidades familiares, se vêem a braços com uma situação angustiante.

Assim, os trabalhadores atingidos pela medida oficial distribuíram o seguinte comunicado:

Os trabalhadores da Lusitânia, há 48 horas em ocupação dos seus postos de trabalho, vêm comunicar e submeter à opinião pública o seguinte:

A decisão tomada por despacho do ministro Vitor Alves, que extingue a Agência Noticiosa Lusitânia, apauhou de surpresa todos os trabalhadores, que desde o 25 de Abril foram engodados, quer pelo seu director quer pelas entidades responsáveis que, desde a queda do regime fascista, ocuparam a pasta da Comunicação Social, de que, em qualquer atitude a tomar a respeito da Lusitânia, seria sempre salvaguardado o futuro dos trabalhadores da agência, isto é, ser-lhes-ia garantido trabalho.

Os trabalhadores em pleno acordo com a extinção da agência,

completamente podre, muito surpreendidos ficaram, pois a sua existência foi completamente olvidada, ao contrário do que aconteceu com os colegas da «Epoca», ainda a receber vencimentos, inclusivamente os 25 por cento de trabalho nocturno, e com os camaradas da ex-ANI, integrados na nova agência agora nacionalizada pelo Governo.

Os trabalhadores, no momento actual encontram-se completamente desmoralizados, pois, se durante o fascismo, a sua situação era de explorados, pagos com ordenados de fome, actualmente a sua situação é bem pior pois encontram-se desempregados.

A entidade patronal, que desde a fundação da agência sempre se intitulou «senhora e dona», actualmente executa manobras, de modo a despistar os trabalhadores, no que respeita às indemnizações, que apesar de não solucionar o problema dos empregados da extinta Lusitânia, é mandado por lei de trabalho.

Os trabalhadores alertam a opinião pública, as entidades responsáveis e os seus camaradas de profissão, para a real situação de todos quantos aqui trabalhavam.

Futuro